



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Secretaria Executiva**

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama  
SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF  
Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

Ofício Circular n. **93/2013/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 9 de agosto de 2013

Assunto: **Convocação para a 111ª Reunião Ordinária do Conama.**

Senhor(a) Conselheiro(a),

1. A Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente convoca Vossa Senhoria para participar da 111ª Reunião Ordinária do Conama, a realizar-se nos **dias 04 e 05 de setembro de 2013, quarta e quinta-feira, das 09h às 18h**, no Auditório n. 1 do Edifício-Sede do Ibama, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte SCEN, Trecho 2. Brasília/DF.
2. Solicito que os Conselheiros representantes de entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são pagas com o orçamento do Ministério do Meio Ambiente - MMA, conforme §2º, art. 8º do Regimento Interno, confirmem participação na reunião plenária, por e-mail, anexando seu currículo resumido, até o dia 15 de agosto de 2013. No caso dos Conselheiros convocados para a 69ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas – CPCNEA, que necessitem de custeio para essa reunião, favor confirmar também presença.
3. Ressalto que o MMA não poderá autorizar processos de deslocamento, nos casos de conselheiros com pendência na prestação de contas, conforme previsto na Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009.
4. A pauta e os documentos da reunião estarão disponíveis no endereço [http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=1592](http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1592), no dia 20 de agosto de 2013. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028.2207/2102 e no [conama.ti@mma.gov.br](mailto:conama.ti@mma.gov.br).
5. Todas as apresentações a serem projetadas durante a reunião deverão ser encaminhadas para o e-mail [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br), no máximo, até o dia 26 de agosto de 2013.

Atenciosamente,

**Adriana Sobral Barbosa Mandarin**  
Diretora

